



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 68/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 27 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 3.519, de 27 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Piripiri, **Jocimar de Sousa Oliveira**, Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2405734 (fiscal titular); **Cláudio Júnior Sampaio da Silva**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2264245 (fiscal substituto); para realizarem a "fiscalização técnica e administrativa", celebrada entre o IFPI -Campus Piripiri e a empresa PHOCUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.307.143/0001-64, para a prestação de serviços outsourcing de impressão, digitalização e reprodução, com vigência de 06/11/2023 a 06/11/2024, "com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017".

Revogar a Portaria nº 90/2022 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 8 de novembro de 2022

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA PÁDUA

Diretor-Geral Substituto do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Francisco Lima de Oliveira Padua, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 27/11/2023 16:22:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221455

Código de Autenticação: dd136c805e

